DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS "Verba Volant, Scripta Manent"

Id:10EF35776802C7FA

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJUEIRO DA PRAIA
Avenida Gerardo Laura, 571 – Centro – Cajueiro da Praia - PI, 64222-000
E-mail: camaracajueirodapraia2023@outlook.com
CNPJ nº: 02.949.509/0001-00
ESTADO DO PIAUÍ

Folha_____
Rubrica

EXTRATO DE CONTRATO

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJUEIRO DA PRAIA/PI. EXTRATO DE CONTRATO Nº 010/2025 ORIUNDO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 010/2025. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA JURÍDICA, DESTINADOS À ELABORAÇÃO, SISTEMATIZAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO EMENTÁRIO E DO CATÁLOGO DIGITAL DAS LEIS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE CAJUEIRO DA PRAIA – PI.** CONTRATADA: **PATRICIA DE OLIVEIRA SANTOS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA,** com sede na Rua Conde D'eu, nº 428, Sala 04, Andar 2, Centro, Parnaíba, Estado do Piauí, CEP: 64.200-185, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 58.500.357/0001-19. VALOR GLOBAL: **R$ 25.900,00 (vinte e cinco mil e novecentos reais).** Vigência: até 31 de dezembro de 2025. Fundamento: Lei nº 14.133/21 em seus artigos 72, 75 inciso II e 176, Parágrafo único inciso I. Contratante: Câmara Municipal de Cajueiro da Praia/PI. Assinatura do Contrato em 25/11/2025. Luciano de Araújo Silva. Presidente da Câmara Municipal de Cajueiro da Praia/PI.

Id:0E28AA86ACEECD04

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR HIPOLITO
CNPJ 06.553.770/0001 – 48
Avenida Carlos Libório, 101, Centro
Monsenhor Hipólito – PI CEP: 64.650-000
Fone: (89) 8138-5459 E-mail: licitacoespmmh@gmail.com

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2025-3

O MUNICÍPIO DE MONSENHOR HIPÓLITO, ESTADO DO PIAUÍ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Carlos Libório, Nº 101, Centro, Monsenhor Hipólito - PI, CEP: 64.650-000, CNPJ (MF) Nº 06.553.770/0001-48, neste ato representado pelo seu Prefeito, Dr. ANTÔNIO DJALMA BEZERRA POLICARPO, inscrito no CPF sob o nº 503.845.034-20, considerando o julgamento do **Pregão Eletrônico nº 025/2025-PMMH/PI, Processo Administrativo nº 030/2025,** RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo às condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

Esta Ata tem por objeto o "**SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DE CONTROLE ESPECIAL PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A UNIDADE MISTA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MONSENHOR HIPÓLITO - PI**", nas quantidades, condições e especificações contidas no Termo de Referência, conforme especificações e quantidades detalhadas no Termo de Referência, Anexo I, do **Pregão Eletrônico nº 025/2025/PMMH,** que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.
2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor (es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são os constantes abaixo:

ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 03.748.673/0001-12
ENDEREÇO: Rua Santa Ana, nº1170, Vermelha, Teresina-Piauí, CEP: 64018-090
REPRESENTANTE LEGAL: KAROLYNE VERAS DO NASCIMENTO COSTA
CPF nº 019.935.013-20 | RG nº 2.368.575-SSP/PI
E-MAIL: distribuidoraello@distribuidoraello.com.br

DESCRIÇÃO	LOTE	ITEM	UND	MARCA/ FABRICANTE	QTDE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
PONDERA DE 30 MG COM 30 COMP.	1	44	CX	GEOLAB/GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A	125	R$ 24,87	R$ 3.108,75
VALOR TOTAL							R$ 3.108,75

3. VALIDADE DA ATA
3.1. A validade desta Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir de sua assinatura.

4. REVISÃO E CANCELAMENTO
4.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).
4.2. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
4.3. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
4.4. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

KAROLYNE VERAS DO NASCIMENTO COSTA:01993501320

4.4.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
4.4.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
4.5. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
4.6. O registro do fornecedor será cancelado quando:
4.6.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;
4.6.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
4.6.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
4.6.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo.
4.7. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.6.1, 4.6.2 e 4.6.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
4.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
4.8.1. por razão de interesse público; ou
4.8.2. a pedido do fornecedor.

5. CONDIÇÕES GERAIS
5.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no edital e seus anexos.
5.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o art. 125 da Lei 14.133/2021.
5.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os produtos com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços.
5.4. Para a adesão desta ata, o carona e órgão gerenciador deverão respeitar o limite legal previsto no art. 86, § 5º da Lei 14.133/2021.
Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Monsenhor Hipólito-PI, 26 de novembro de 2025.

ANTONIO DJALMA BEZERRA POLICARPO:50384503420

Antônio Djalma Bezerra Policarpo
Prefeito Municipal

KAROLYNE VERAS DO NASCIMENTO COSTA:01993501320

Id:10EF35776802C97F

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR HIPOLITO
CNPJ 06.553.770/0001 – 48
Avenida Carlos Libório, 101, Centro
Monsenhor Hipólito – PI CEP: 64.650-000
Fone: (89) 8138-5459 E-mail: licitacoespmmh@gmail.com

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2025-1

O MUNICÍPIO DE MONSENHOR HIPÓLITO, ESTADO DO PIAUÍ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Carlos Libório, Nº 101, Centro, Monsenhor Hipólito - PI, CEP: 64.650-000, CNPJ (MF) Nº 06.553.770/0001-48, neste ato representado pelo seu Prefeito, Dr. ANTÔNIO DJALMA BEZERRA POLICARPO, inscrito no CPF sob o nº 503.845.034-20, considerando o julgamento do **Pregão Eletrônico nº 025/2025-PMMH/PI, Processo Administrativo nº 030/2025,** RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo às condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

Esta Ata tem por objeto o "**SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DE CONTROLE ESPECIAL PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A UNIDADE MISTA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MONSENHOR HIPÓLITO - PI**", nas quantidades, condições e especificações contidas no Termo de Referência, conforme especificações e quantidades detalhadas no Termo de Referência, Anexo I, do **Pregão Eletrônico nº 025/2025/PMMH,** que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.
2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor (es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são os constantes abaixo:

O C E TORRES LTDA (SHOPODONTO DENTAL)
CNPJ: 50.979.927/0001-93
ENDEREÇO: Avenida Zequinha Freire, nº 5795, SALA 01 02 03, Uruguai, Teresina - PI, CEP: 64073020
REPRESENTANTE LEGAL: ODISMIR COSTA TORRES
CPF nº 010.980.783-90 | RG nº 2164822 SSP-PI
E-MAIL: licitacao@shopodontopi.com

DESCRIÇÃO	LOTE	ITEM	UND	MARCA/ FABRICANTE	QTDE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
ALPRAZOLAN DE 1MG	1	1	UND	Eurofarma	31250	R$ 0,19	R$ 5.937,50
ALPRAZOLAN DE 2 MG	1	2	UND	Eurofarma	37500	R$ 0,24	R$ 9.000,00
AMITRIPTILINA DE 75 MG	1	3	UND	EMS	7500	R$ 0,51	R$ 3.825,00
AMITRIPTILINA DE 25 MG	1	4	UND	EMS	50000	R$ 0,26	R$ 13.000,00
ACIDO VALPROICO 250 MG X 25 COMP.b	1	5	UND	Biolab	15000	R$ 0,63	R$ 9.450,00
ALPRAZOLAN DE 05, MG	1	7	UND	Multilab	5000	R$ 0,19	R$ 950,00
BIPERIDENO DE 2 MG COMP.	1	8	UND	União Química	25000	R$ 0,40	R$ 10.000,00
BROMAZEPAN DE 3 MG	1	9	UND	EMS	15000	R$ 0,28	R$ 4.200,00
BROMAZEPAN DE 6MG	1	10	UND	Germed	18750	R$ 0,29	R$ 5.437,50
CITALOPRAN DE 20 MG	1	14	UND	Eurofarma	7500	R$ 0,33	R$ 2.475,00
CLONAZEPAN DE 0,5 MG	1	15	UND	Geolab	10000	R$ 0,24	R$ 2.400,00
CLONAZEPAN DE 2MG	1	17	UND	Teuto	50000	R$ 0,24	R$ 12.000,00
CLORPROMAZINA DE 25 MG	1	18	UND	Cristália	45000	R$ 0,56	R$ 25.200,00

(Continua na próxima página)